

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6023.2019/0002813-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de atendimento ao público através de postos de trabalho/dia e apoio administrativo para atendimento das unidades do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital e seus anexos.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Inclusão de 21 (vinte e um) novos postos de atendimento na unidade do Descomplica SP São Miguel Paulista e para a PGM.
(III) Alteração do índice de reajuste

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 3.440.173,19 (três milhões quatrocentos e quarenta mil cento e setenta e três reais e dezenove centavos)

VALOR DESTE TERMO (INICIAL + ACRÉSCIMO): R\$ 4.242.881,39 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.10.04.126.3011.4.412.33903900.00 e
21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00

NOTAS DE EMPENHO Nºs: 86.086/2020 - SMIT/CAP e 86.071/2020 – PGM

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, nesta Capital, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, localizada na Rua Líbero Badaró, 425 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, presentes, de um lado, esta Pasta, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.163/0001-68, e de outro, a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI – EPP**, com sede na Avenida Jurubatuba, 1350 - Sala 724 - Centro - São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09725-220, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.394/0001-60, representada pelo Senhor **RODRIGO DIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade sob nº 19.464.809-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 282.498.168-70, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 034457994, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 17/10/2020, aditam o Termo de Contrato 121/SMIT/2019, para fazer constar o quanto segue:

TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

CLÁUSULA PRIMEIRA
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **08/11/2020** com fundamento no artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
INCLUSÃO DE NOVOS POSTOS DE ATENDIMENTO

- 2.1.** Ficam incluídos **21 (vinte e um)** novos postos de atendimento ao contrato, sendo **6 (seis) postos** para a unidade do Descomplica SP São Miguel Paulista e **15 (quinze) postos** na Praça de Atendimento do Departamento Fiscal da Procuradoria Geral do Município:

Descomplica SP	Quantidade de postos de trabalho por dia
Descomplica SP - São Miguel Paulista	21

Procuradoria Geral do Município (PGM)	Quantidade de postos de trabalho por dia
Praça de Atendimento do Departamento Fiscal	15

- 2.1.** Os serviços serão iniciados mediante emissão de ordem de início conforme cláusula segunda do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 121/SMIT/2019.

- 2.1.2.** O prazo para prestação dos serviços dos postos para a Praça de Atendimento do Departamento Fiscal será de 12 (doze) meses prorrogáveis nos termos da Lei, até que seja realizada nova contratação diretamente pela Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ALTERAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE

- 3.1.** Fica alterado o item **3.4.1. do Termo de Contrato** para determinar que será adotado com índice de reajuste a fim de compensar os efeitos das variações inflacionárias, o Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017, editada pela Secretaria Municipal de Fazenda.





TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1.** A inclusão dos postos de que trata a cláusula segunda corresponde a um acréscimo aproximado de **23,33%** ao contrato passando o valor de R\$ 3.440.173,19 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, cento e setenta e três reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 4.242.881,39 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**, dentro do limite permitido na legislação.
- 4.2.** O valor deste termo aditivo para o período de 12 (doze) meses será **R\$ 4.242.881,39 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos)**, conforme composição de valores no quadro abaixo:

TERMO	VALOR DO CONTRATO	ACRÉSCIMO MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR DO CONTRATO (INICIAL+REAJUSTE)
CONTRATO Nº 121/SMIT/2019	R\$3.440.173,19		R\$286.681,10	R\$ 3.440.173,19
1º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cláusulas contratuais			
2º TERMO DE ADITAMENTO	Alteração de cronograma			
3º TERMO DE ADITAMENTO (INCLUSÃO DE + 21 POSTOS)	R\$4.242.881,39	R\$ 66.892,45	R\$353.573,45	R\$ 4.242.881,39 + Reajuste

- 4.2.1.** No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente onerarão as dotações nºs **23.10.04.126.3011.4.412.33903900.00** e **21.10.02.122.3024.2.100.33903900.00**, tendo sido emitida as Notas de Empenho de nºs **86.086/2020 - SMIT/CAP**, no valor de **R\$ 540.234,65 (quinhentos e quarenta mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** e **86.071/2020 - PGM**, no valor de **R\$ 113.079,92 (cento e treze mil setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

- 5.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.



TERMO DE ADITAMENTO Nº03 AO CONTRATO Nº 121/SMIT/2019

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 21 de outubro de 2020.


GEORGE AUGUSTO RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE


RODRIGO DIAS DA SILVA
Representante Legal
Barsotti Serviços De Portaria Eireli – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2


Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira
RF: 877.551-6